

# Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

**PORTARIA Nº 69/2019**  
De 22 de Abril de 2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo servidor **JOSÉ NILTON FERREIRA DOS SANTOS**, protocolado em 22/04/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 22 de Abril de 2019 e término em 20 de Julho de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 22 de Abril de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com